

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo sexto dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h28min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Jorge Quintino**, bem como o representante da URB o Secretário Executivo Sr.Laertte e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada a retirada do **Projeto de Lei nº 9.727/2023** de Autoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Assegura às mulheres o direito de acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde público e privados do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.416/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre o fornecimento de livros em braille para usuários de deficiência visual nas bibliotecas públicas do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.715/2023** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'RECONHECE AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou **Projeto de Lei nº 9.892/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa “Dispõe sobre a doação de terreno urbanonão loteado, denominado gleba 02A, localizado na Rodovia BR 104, km70, bairro Cidade Alta, em Caruaru/PE, para a Central de Abastecimento de Caruaru- CEACA, e dá outras providências.” O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Edmilson do Salgado**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 168/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre desafetação de logradouros públicos e autoriza sua doação.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Edmilson do Salgado**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Lei, Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto**



de Lei nº 9.881/2024 de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Desafeta e autoriza a doação de bem imóvel do patrimônio público municipal ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Lei, Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 171/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a transação extrajudicial de créditos inscritos em dívida ativa no Município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Lei e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 170/2024** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui a Política de Avaliação Especial de Desempenho do servidor público civil na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Lei, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.719/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.330 DE 2013, INSTITUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARUARU A "SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA SURDA", DESTINADA À CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS SURDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Lei, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.982/2024** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título



Honorífico de Cidadania ao Juiz Federal TIAGO ANTUNES DE AGUIAR e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.986/2024** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania a Rose Cordeiro (Ekedy Rose de Oxum – Mãe Rose) e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.983/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru a Médica ELIABE ALVES DE LYRA, pela sua grande importância na área Médica e pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados em nosso Município.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.984/2024** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio, ” prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “k”, ao cinegrafista WALTER JONES DE ANDRADE, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, em nosso município.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.985/2024** de Aatoria do Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Antonio Martins Monteiro, em reconhecimento a sua exemplar atuação enquanto servidor público e contribuição para o desenvolvimento social de Caruaru.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora dos projetos a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.794/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.723/1965, atualizando a delimitação do Bairro Kennedy em Caruaru-PE.' **Projeto de Lei nº 9.726/2023** de Aatoria do Vereador Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste Município e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Prosseguindo, a Consultoria Jurídica Legislativa apresentou a necessidade de ser apresentado projeto para correção de erro material presente na Lei Municipal nº 7.085, referente à Av. 16 de Setembro, sendo decidido, de forma unânime pelos membros presentes pela apresentação de Projeto de Lei na forma sugerida pela Consultoria Jurídica legislativa. Prosseguindo, a Consultoria Jurídica Legislativa apresentou a necessidade de ser apresentado para acrescentar ao Decreto Legislativo nº 1.722, acrescentando novo artigo contendo atribuição da presidência para marcação de sessão solene para entrega do título, sendo decidido, de forma unânime pelos membros presentes pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo na forma sugerida pela Consultoria Jurídica Legislativa. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 11h04min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 26 de abril de 2024.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Presidente da Comissão de Segurança Pública.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro Ad Hoc da Comissão de Segurança Pública.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social, Membro Ad Hoc da Comissão de Segurança Pública e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanização e Serviços Públicos.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Membro Ad Hoc Ética Parlamentar.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social, Membro Ad Hoc da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanização e Serviço Social.